



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1196-1976
camaraourilandia@hotmail.com



EMENDA ADITIVA Nº 028/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 035/2025 (LOA 2026)

Autor: Vereadora Antonia Auderisa de Oliveira Alencar

Natureza: Impositiva Individual (Art. 135-A da LOM)

APROVADO

Unidade Orçamentária: 02 (Poder Executivo) - 14 (Fundo Municipal de Saúde - FMS)

Classificação Funcional Programática (Sugestão): 10.301.0010.2373

OBJETIVO: Reforço de dotação do CEO-Centro de Especialidades Odontológicas, para o custeio de insumos.

Valor: R\$ 20.000,00

Art. 1º. Fica incluída na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026, Projeto de Lei nº 035/2025, a seguinte dotação orçamentária, com caráter de execução obrigatória:

| Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Descrição da Ação | Valor (R\$) |
|-------|---------|--------|-----------|----------|------|---|-------------|
| 02 | 14 | 10 | 301 | 0010 | 2373 | Reforço de Dotação para Custeio de Insumos do CEO | 20.000,00 |

Art. 2º. Para cobertura do valor orçado no Art. 1º desta Emenda, no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), fica determinada a anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

| Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Descrição da Ação | Valor (R\$) |
|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-------------------------|-------------|
| 02 | 99 | 99 | 999 | 0018 | 9999 | Reserva de Contingência | 20.000,00 |

CÓDIGO LOA: 99.999.0018.9999.0000

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura da autora:

Vereadora Antonia Auderisa de Oliveira Alencar



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - CEP 68390-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



JUSTIFICATIVA DA EMENDA

APROVADO

A presente Emenda Individual Impositiva tem por finalidade complementar a dotação do Fundo Municipal de Saúde (FMS - Unidade 14) com R\$ 20.000,00, visando o reforço de custeio de insumos para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). O CEO atua diretamente na Atenção Básica (Subfunção 301), integrando o Programa "Saúde com Qualidade para Todos" (0010).

Embora a Saúde (Função 10) já possua uma dotação expressiva de R\$ 50.846.050,00 na LOA 2026, o que garante aplicação de recursos acima do limite constitucional de 15% das Receitas Resultantes de Impostos (RRI), o Centro de Especialidades Odontológicas é crucial para o atendimento especializado em saúde bucal, sendo o reforço de insumos (Material de Consumo/Custeio) fundamental para a manutenção e continuidade dos serviços de alta qualidade à população. A alocação suplementa as ações já existentes, como a *Estratégia Saúde Bucal - ESB* (Ação 2302), que possui R\$ 1.325.775,00 previstos.

O recurso para a anulação, no valor de R\$ 20.000,00, será retirado da Reserva de Contingência (Cód.: 99.999.0018.9999.0000). A dotação inicial da Reserva de Contingência era de R\$ 1.358.750,00, contudo, o valor foi robustamente suplementado por meio da Emenda Modificativa nº 012/2025, passando a vigorar com um total de R\$ 7.502.322,00. Esse saldo atualizado foi reservado especificamente para a cobertura das emendas parlamentares e individuais, garantindo a viabilidade da execução obrigatória desta emenda e destinando recursos para uma necessidade urgente no atendimento odontológico de especialidades.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura da autora:

Vereadora Antonia Auderisa de Oliveira Alencar